CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

PARECER DO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025 – INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PORTO FELIZ

Parecer do substitutivo nº1 ao Projeto de Lei nº 41/2025 – Institui o Programa Dinheiro nas Escolas Municipais de Porto-Feliz.

Ademais, no que compete a esta comissão, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Logo, concluímos favorável a tramitação do Projeto em plenário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Vereadores:

Adilson de Jesus Casagrande
Relator e Presidente

Lúcia de Fátima Caballero
Vice Presidente

André Rogério Bizan de Oliveira
Membro